



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO ^{MOÇ 273 /2015}

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade e outros)

L I D O
Em 26/11/15
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio à ação de derrubadas de casas e templos religiosos na cidade de Ceilândia no Condomínio Sol Nascente, por parte da AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 129, combinado com o art. 144 do RICLDF - Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares repudiar a ação de derrubadas de casas e templos religiosos por parte da Agefis – Agência de Fiscalização do Distrito Federal, operação esta que começou a ocorrer na data de 24 de novembro corrente.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mo. Nº 273 / 15
Fis. Nº 01 - G

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/11/15 às 16h
Assinatura  Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por escopo repudiar de forma veemente o início da operação de derrubadas de residências, bem como templos religiosos na RA IX - Região Administrativa de Ceilândia, no Condomínio Sol Nascente.

Acontece que esta ação, apesar de ocorrer sob a justificativa de auferir novas residências por meio do projeto Pró-Moradia 2, que de fato atenderá muitas famílias, causa transtorno às iguais muitas famílias que ali já habitam e que de certa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



forma já se encontram consolidadas no local, o que leva-nos a crer que o Estado estaria trocando 'seis por meia dúzia', uma vez que ao se prestar um serviço, estaria de pronto vindo a prestar igual, senão pior desserviço à mesma população, pois os transtornos ocasionados por tal ação são de fato irreparáveis, famílias inteiras que agora não tem onde reclinar a suas cabeças e descansar ao final do dia, sem contar os prejuízos emocionais que tal ação traz a cada ente familiar.

Ante o exposto, e considerando que o objetivo da presente moção é garantir a paz social no âmbito da nossa sociedade, contamos com a discussão e aprovação da presente proposição pelos ilustres pares desta Casa de Leis.

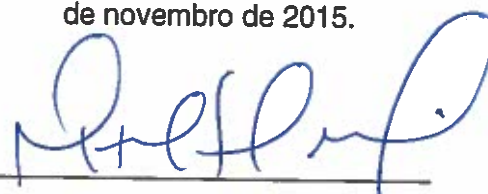
Sala das Sessões,

de novembro de 2015.



Deputado BISPO RENATO ANDRADE

PR



Deputado AGACIEL MAIA

PTC



Deputada CELINA LEÃO

PDT

Deputado CHICO LEITE
REDE SUSTENTABILIDADE



Deputado CHICO VIGILANTE

PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Deputado CLÁUDIO ABRANTES

REDE SUSTENTABILIDADE

Deputado ISRAEL BATISTA

PV

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR

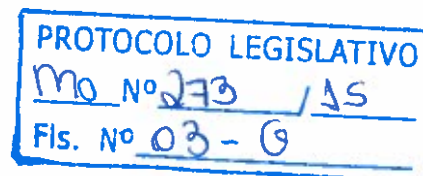
PRB

Deputada LILIANE RORIZ

PRTB

Deputado LIRA

PHS



Deputada LUZIA DE PAULA

REDE SUSTENTABILIDADE

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE

PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Deputado RICARDO VALE

PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO

PTN

Deputado ROOSEVELT VILELA

PSB

Deputada SANDRA FARAJ

SD

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE

PT

Deputado WELLINGTON LUIZ

PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 273/15
004-G

PROTOCOLO LEGISLATIVO
~~SEM EFEITO~~
MO Nº 273/2015
Fis. Nº 04-G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 273/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/12/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

